Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº 09/ 2003

O Vereador JOSÉ RAIMUNDO ROMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Instituir uma Comissão Especial, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Câmara, composta pelos vereadores MYRIAN KOELER DE BARROS AQUINO, ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA e JOSÉ DIMAS MANCILHA RANGEL, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, até o final da legislatura em curso, o processo de edificação do prédio para abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, em terreno pelo mesmo adquirido, incumbindo-lhe, dentre outras atribuições:

I – Acompanhar os processos de licitação para contratação dos serviços para a realização da obra, encarregando-se especialmente de acompanhar as empresas interessadas em visita técnica ao local da obra, esclarecendo dúvidas sobre o projeto e a execução dos serviços;

II – Acompanhar a realização da obra e garantir o cumprimento das especificações contidas no projeto de edificação já elaborado;

III – Acompanhar as medições e aferições da obra, visando à liberação de pagamentos para a empresa executora dos serviços;

IV – Sugerir ao Presidente da Câmara eventuais modificações no projeto ou no cronograma da obra, quando entender necessário.

Parágrafo único – A comissão especial ora instituída será auxiliada por engenheiro contratado pela Câmara para fazer a fiscalização técnica da obra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 26 de maio de 2003.

José Raimundo Romão
Presidente